



Aos vinte e seis dias de Setembro de dois mil e catorze, reuniu a Assembleia de Freguesia de S. João da Madeira, presidida por Norlinda Augusta de Sousa Antunes Correia de Lima, em sessão ordinária, na sala de sessões do Município, pelas vinte uma hora e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Período de intervenção do público (artigo trigésimo quinto do Regimento em vigor).-----

Ponto dois - Período de antes da Ordem do Dia (artigo trigésimo sexto do Regimento em vigor).-----

Ponto três - Período de Ordem do dia (artigo trigésimo sétimo do Regimento em vigor).-----

Ponto três ponto um - Aprovação da ata de vinte e sete de Junho de dois mil e catorze.-----

Ponto três ponto dois - Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia, alínea e) número dois artigo nono da lei setenta e cinco de dois mil e treze e artigo trigésimo sétimo número três do Regimento em vigor.-----

Ponto três ponto três - Discussão e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de S. João da Madeira, alínea d) número três artigo quarto do Regimento em vigor.-----

Ponto três ponto quatro - Votação da aceitação da doação de livros à biblioteca de Fundo de Vila a favor do património da Junta de Freguesia alínea a) número dois artigo nono da lei setenta e cinco de dois mil e treze.-----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: -----

Norlinda Augusta de Sousa Antunes Correia de Lima, Danilo da Silva Fernandes, Filipa Duarte Caldas Ribeiro, todos do PS, respetivamente Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia e ainda, Carlos Manuel da Silva Coelho, João Alberto Queirós da Silva, Pedro Nuno Mourato Baptista Gual, Germano de Sá Oliveira, Diana Oliveira da Costa, José Manuel Arede dos Santos Fernandes, Jorge Correia Martins Duarte, do PSD, José Manuel da Silva, da CDU, Paulo Manuel Correia da Silva, Maria do Rosário Rodrigues Gestosa, Valdemar Pinto Vieira, Heitor Bernardo da Silva, Leonardo da Silva Martins, do PS, Domingos Alberto R. Silva Leite, Ângela Maria Pereira Resende, do Movimento SJM Sempre. -----



Registou-se a substituição do seguinte membro: Tânia Guimarães Cortez, da CDU, pelo membro, José Manuel da Silva da CDU. -----

Pela Junta de Freguesia de S. João da Madeira estiveram presentes os seguintes membros: Presidente, Helena Teresa Anunciação Couto, Tesoureiro, Victor Marcelino Rodrigues Ferreira Cabral, secretário, Carlos Renato da Silva Santos, Vogais, Fátima Beatriz Duarte Pedro Francisco Esteves, Pedro Teixeira da Silva, Maria Antonieta Martins Bastos, José Adelino Oliveira Nogueira. -----

A Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, após a saudação a todos os presentes deu início à sessão com a seguinte ordem de trabalho:-----

Ponto um – Período de intervenção do público (artigo trigésimo quinto do Regimento em vigor).-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia questionou o público presente se pretendiam fazer alguma intervenção. Registou-se a inscrição do freguês Sr. Fernando Fontes Vieira.-----

Tomou a palavra o freguês Sr. Fernando Fontes Vieira, que se transcreve *ipsis verbis* a sua intervenção “*Em primeiro de tudo Sr.ª Presidente queria-vos dizer já diretamente uma coisa, não me considero nem aceito situações como estas, mas... é a nossa Junta de Freguesia está bem. Eu gostaria de perguntar aos eleitos, para poderem representar os eleitores de S. João da Madeira sobre os seguintes pontos: Como membros eleitos para a Junta de Freguesia e em face do escutado na Assembleia Municipal realizada ontem, pareceu-me um ataque acérrimo à atual Junta, por um estudo que se quer impor por parte de um partido. Apelidar a situação como farsante, sou o primeiro em estar de acordo em querer defender aqueles que através de um pedido de uma moeda merecem a nossa compreensão. E relativo gostava de os mesmos defensores ocuparem os seus lugares e verificarem o seu rendimento mensal. Mas mais, como não são capazes aqueles que além da sua reforma se encostam a atividades locais, com um fundo de rendimento e os mesmo não abdicam em favor de tais necessitados, que os convidem para ocupar os mesmos lugares referenciados. Se na realidade estão de acordo com a abertura pública da biblioteca em Fundo de Vila durante o mês de Abril. Se a rotatividade do seu parque pessoal e assistência é na realidade uma benesse em favor dos ocupantes. Tenho dito.*” -----



A Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia.-----

A Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que relativamente ao que foi exposto, por parte do freguês Sr. Fernando Fontes Vieira, não era direcionado para a sua pessoa.-----

A Presidente da Junta de Freguesia salientou o que foi mencionado na Assembleia Municipal do dia anterior e explicou que houve uma intervenção por parte do deputado Jorge Cortez, da CDU, que colocava em causa o licenciamento da atividade dos arrumadores de automóveis, que se encontra na ordem de trabalhos e preferiu não comentar a intervenção do referido deputado.-----

Seguidamente a Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou o ponto dois com a seguinte ordem de trabalho:-----

Período de antes da Ordem do Dia (artigo trigésimo sexto do Regimento em vigor).-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se algum membro pretendia intervir. Registou-se a inscrição dos seguintes membros:-----

Maria do Rosário Rodrigues Gestosa, do PS, Jorge Correia Martins Duarte, do PSD, Paulo Manuel Correia da Silva, do PS.-----

Após cumprimentar todos os presentes tomou a palavra o membro, Maria do Rosário Rodrigo Gestosa, do PS. Maria do Rosário, na sua intervenção salientou “*O partido Socialista observa com bastante preocupação o facto do Presidente da Câmara e seu executivo não querer transferir as competências devidas para a Junta de Freguesia sejam elas próprias ou potencialmente legadas em acordo...*”. O referido documento tem duas páginas e faz parte integrante desta ata, fica registado como anexo um.-----

De seguida tomou a palavra Jorge Correia Martins Duarte, do PSD. Após cumprimentar todos os presentes, Jorge Duarte referiu que na Assembleia de Freguesia anterior solicitou algumas informações à Presidente da Junta de Freguesia, relativamente ao passeio sénior e não obteve resposta. Jorge Duarte pediu autorização à Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia para ler um documento, que foi prontamente autorizado, “*Requerimento do Partido Social Democrático*”. O referido documento tem uma página e faz parte integrante desta ata, fica registado como anexo dois. Jorge Duarte continuou a sua intervenção sobre a “*Transferência de competências*” o referido



documento tem duas páginas e faz parte integrante desta ata, fica registado como anexo três.-----

Após cumprimentar todos os presentes, tomou a palavra Paulo Manuel Correia da Silva, do PS. Paulo Silva na sua intervenção apelou para que todos os autarcas eleitos em S. João da Madeira tenham maior consciência do que dizem na praça pública. Paulo Silva referenciou um Senhor com responsabilidades como autarca eleito, que num dos jornais da terra intitulou como título de opinião “*A guerra da Junta*”.-----

Paulo Silva mencionou que todos têm o direito e liberdade de se exprimir, mas recusa-se a compactuar com várias insinuações para com outros concidadãos da terra, em tom de extremismo irónico e de presunção.-----

Paulo Silva salientou que “*este tipo de atitudes descredibiliza todo o sistema político perante os leitores Sanjoanenses. É uma vergonha e um mau indicador de exemplo, principalmente para os jovens. Que eu saiba vivemos numa democracia e não precisamos de guerra, sendo que alguns parecem que anseiam por ela. Tenhamos juízo*”.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia questionou a Presidente da Junta de Freguesia se pretendia intervir.-----

Tomou a palavra a Presidente da Junta de Freguesia e referiu que relativamente ao requerimento do membro Sr. Jorge Correia Martins Duarte, do PSD, que lhe faria chegar as respostas apesar de as mesmas, estarem em atas publicadas no Site da Junta de Freguesia de S. João da Madeira.-----

No que respeita às transferências de competências, a Presidente da Junta de Freguesia informou que se transcreveu completamente o documento que foi enviado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira assim como o documento de resposta à posição e à proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

A Presidente da Junta de Freguesia recomendou a leitura do referido documento onde está claro que no final do mesmo, o Sr. Presidente da Câmara concluiu que na verdade a Freguesia deve ser extinta.-----

A Presidente da Junta de Freguesia explicou que as competências próprias não são sequer discutíveis e que de acordo com a lei são da Junta de Freguesia de S. João da Madeira. Relativamente às competências próprias, o Sr. Presidente da Câmara também



concretizou uma apreciação, a Presidente da Junta de Freguesia informou que leu com muita atenção e colocou-a de forma transparente para todos.-----

A Presidente da Junta de Freguesia informou que a comunicação entregue ao Sr. Presidente da Câmara foi também a que entregou posteriormente à comunicação social. Seguidamente a Presidente da Assembleia informou que o primeiro secretário, Sr. Danilo da Silva Fernandes, prestaria a informação sobre as faltas de membros e respetivas substituições nesta Assembleia de Freguesia.-----

O Sr. Danilo da Silva Fernandes informou que o membro José Manuel Silva, da CDU, estava a substituir o membro Tânia Guimarães Cortez, do mesmo partido.-----

Relativamente ao membro que pediu substituição D. Maria da Conceição Leite, do PSD, não pôde ser substituída pelo Sr. António Bernardo, uma vez que através do regulamento em vigor, a mesma devia ter sido substituída pela pessoa em lista eleita e imediatamente a seguir.-----

De seguida a Presidente da Assembleia de Freguesia informou os membros da Assembleia sobre a seguinte correspondência recebida.-----

Convite para as bodas de ouro da ordenação presbiteral do Sr. Padre Domingos Milheiro. A Presidente da Assembleia referiu que houve um programa intenso mas que só esteve presente na Eucaristia e que o fez com muito gosto em representação da Assembleia de Freguesia.-----

Convite para no dia trinta de Setembro e pelas dezoito horas e trinta minutos estar presente numa palestra que se realizou na SANJOTEC orientada pela “The Psychological Effect – Centro de Desenvolvimento Empresarial” sediada na Oliva Creative Factory em S. João da Madeira.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia comunicou a todos os membros da Assembleia, que recebeu documentos trocados entre a Presidente da Junta de Freguesia e o Sr. Presidente da Câmara de S. João da Madeira, relativos ao processo de delegação de competências. A Presidente da Assembleia informou que por serem documentos muitos extensos não iniciavam a sua leitura, mas quem os desejasse consultar estavam divulgados no site da Junta de Freguesia de S. João da Madeira.-----

Seguidamente a Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao seguinte ponto da ordem de trabalho:-----



Ponto três - Período de Ordem do dia (artigo trigésimo sétimo do Regimento em vigor).-----

Ponto três ponto um - Aprovação da ata de vinte e sete de Junho de dois mil e catorze.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou aos membros se pretendiam intervir. Inscreveram-se os seguintes membros: Germano de Sá Oliveira do PSD, Jorge Correia Martins Duarte, do PSD.-----

Após os cumprimentos a todos os presentes, tomou a palavra Germano de Sá Oliveira, do PSD, que indicou que na página número sete da referida ata estaria um erro de contagem relativo ao seguinte paragrafo *“Após ter sido concedido dez minutos propostos pelo PSD, pela Presidente da Assembleia, reiniciou-se a sessão, e colocou-se à votação a proposta apresentada pelo membro, Leonardo da Silva Martins, do PS. A referida proposta teve como resultado: dez votos a favor do PS, sete contra do PSD, uma abstenção da CDU. A proposta foi aprovada por maioria.”* Germano Sá Oliveira informou que a contagem deveria ser oito votos do PS e dois votos do Movimento SJM Sempre. Relativamente ao conteúdo da ata informou que na página número três a falta de um “e” quando se lê “O referido documento contém uma página faz parte integrante desta ata...”. No entendimento do membro Germano Sá Oliveira deveria ter sido da seguinte forma: *“O referido documento contém uma página e faz parte integrante desta ata...”*-----

De seguida tomou a palavra Jorge Correia Martins Duarte, do PSD, que solicitou a referida explicação na página sete no último parágrafo leu *“A proposta foi aprovada por maioria”* salientou que não tinha ficado registado que para ser aprovada teria de ter dois terços. De seguida o primeiro secretário Sr. Danilo da Silva Fernandes explicou que a referência de dois terços estava na referida ata na última página da mesma. -----

Seguidamente a Presidente da Assembleia de Freguesia propôs à votação a ata de vinte e sete de Junho de dois mil e catorze, que foi aprovada por maioria com três abstenções, sendo duas abstenções do PSD e uma da CDU. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao seguinte ponto da ordem de trabalho:-----

Ponto três ponto dois - Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia, alínea e) número dois artigo nono da lei setenta e cinco de dois mil e treze e artigo trigésimo sétimo número três do Regimento em vigor.-----



Tomou a palavra a Presidente da Junta de Freguesia referiu que estava disponível para esclarecer sobre as diligências que foram feitas relativamente à delegação de competências. Outra informação dada pela Presidente da Junta de Freguesia foi em relação à questão das instalações da Junta de Freguesia.-----

Em relação às instalações a Presidente da Junta de Freguesia referiu que foi apresentada uma proposta pelo Presidente da Câmara no sentido de alargar a área das referidas instalações para o armazém da Câmara. O Presidente da Câmara apresentou um projeto sendo que ficou acordado uma nova proposta a qual foi enviada por parte da Presidente da Junta de Freguesia, com a inclusão de novas retificações, na distribuição do espaço. A Presidente da Junta de Freguesia informou que foi questionado ao Sr. Presidente da Câmara o prazo de conclusão das obras e quem pagaria as mesmas. A Presidente da Junta de Freguesia indicou que a informação dada pelo Sr. Presidente da Câmara quanto ao prazo de conclusão não obtivera resposta. Quanto à parte exterior, nomeadamente a fachada, seria da responsabilidade da Câmara mas quanto às obras no seu interior seria da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

A Presidente da Junta de Freguesia referiu que relativamente à cobertura (devido a infiltrações de água que tem surgido nas instalações da Junta de Freguesia), o Presidente da Câmara informou que até ao final do ano a questão estaria resolvida com um processo de impermeabilização da cobertura.-----

Quanto ao Parque de Nossa Senhora dos Milagres a Presidente da Junta de Freguesia referiu que não houve nenhum avanço sobre a matéria, mas também não houve insistência por parte da Junta de Freguesia, uma vez que entendem que enquanto não for concluído o processo da delegação de competências não faz sentido falar do Parque. A Presidente da Junta de Freguesia informou que a manutenção do Parque de Nossa Senhora dos Milagres continua a ser realizada pela Junta de Freguesia de S. João da Madeira, e referenciou que esteve um picheleiro a concretizar trabalho, dado que foi necessário reparar algumas situações e lamentou as vandalizações que se tem sentido no referido Parque.-----

Relativamente a um fontanário que se encontrava avariado a Junta de Freguesia fez uma prestação de serviços com um picheleiro para o arranjo do mesmo, salientou que faz parte das competências próprias da Junta de Freguesia e que o referido fontanário já se encontrava a funcionar.-----



A Presidente da Junta de Freguesia salientou na referida informação escrita que na parte final do documento podiam observar a quantidade de dados em valor numérico das atividades da Junta de Freguesia ao longo dos meses, quer dos serviços administrativos como do serviço referente aos autocarros.-----

No que respeita aos autocarros a Presidente da Junta de Freguesia informou que podiam observar o número total de quilómetros feitos, quer a nível de protocolo com as escolas e dos subsídios que facultam a título gratuito às Associações da Freguesia e as restantes são relativamente às atividades da própria Junta de Freguesia.-----

A Presidente da Junta de Freguesia informou que o mês de Julho e Agosto, quando foi realizado o relatório, ainda não estavam descritos os valores no referido documento e pediu desculpa pela lacuna existente, dado que a atividade com a deslocação para as praias que determinou um maior número de quilómetros ainda não se encontrava completamente finalizada.-----

A Presidente da Junta de Freguesia informou que relativamente ao Orçamento Participativo as dez propostas estavam aprovadas, a votação online e presencial começaria na próxima segunda-feira, referenciou que Pedro Teixeira é o responsável pelo Orçamento Participativo.-----

Relativamente à ilustração a Presidente da Junta de Freguesia informou que foram selecionados os trabalhos de sessenta ilustradores que participaram no concurso aberto e salientou que este ano abriram a todo o tipo de pessoas que pretendiam concorrer a nível internacional. Dos sessenta trabalhos que foram selecionados pelo júri, trinta vão ser expostos.-----

A Presidente da Junta de Freguesia salientou os workshops a funcionar na Oliva Galvaniza que ia decorrer no dia vinte e sete de Setembro, com o tema as marionetas. Entretanto referiu que o evento que se ia realizar na data acima transcrita a "Oliva Galvaniza" é um evento da Câmara Municipal. Porém há uma participação e colaboração da Junta de Freguesia e foi proposto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que o primeiro tema seria dedicado à temática da ilustração.-----

No que concerne à praia a Presidente da Junta de Freguesia realçou que foi para todas as pessoas, desde que fossem eleitores em S. João da Madeira e as crianças tinham que ser acompanhadas por adultos. Ainda referiu que foi uma das formas encontradas



para ver a recetividade por parte das pessoas a esta atividade e pretende introduzir algumas melhorias no próximo ano.-----

Entretanto a Presidente da Junta de Freguesia informou que relativamente à lacuna que o relatório possui em matéria de dados relativos aos autocarros nos meses de Julho e Agosto, poderiam consulta-los no site da Junta de Freguesia.-----

Salientou que é política desta Junta de Freguesia receber estagiários em contexto de trabalho e dar a experiência às pessoas e introduzir as mesmas no mercado de trabalho e realçou que existem muitas pessoas em regime de voluntariado que estão envolvidos na ilustração.-----

A Presidente da Junta de Freguesia informou que a Biblioteca de Fundo de Vila no mês de Agosto esteve aberta ao público. Contactaram o A.T.L. Gente Miúda para realizar sessões com DVD para as crianças da referida instituição e informou que se dinamizou a biblioteca conforme os mesmos pretendiam.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os membros para posterior intervenção.-----

Após o cumprimento a todos os presentes, tomou a palavra o membro Pedro Nuno Mourato Baptista Gual, do PSD. Salientou que quanto às competências da Junta de Freguesia referenciou que a afirmação da Presidente da Junta de Freguesia deve ser mais cuidadosa porque não corresponde inteiramente à verdade. Pedro Gual destacou duas das competências próprias que a Presidente da Junta de Freguesia mencionou, nomeadamente o Parque de Nossa Senhora dos Milagres e o fontanário as quais exerceu.-----

No entanto, Pedro Gual referiu que “o PSD tem vindo a dizer que ao se fazer as transferências de competências tem que se ver exatamente o que vai ser transferido; que competências?” Por causa da questão financeira uma vez que a lei vai no sentido de realizar a transferências de competências desde que haja benefício das mesmas para a população.-----

Pedro Gual salientou que a Câmara Municipal na pessoa do Sr. Presidente da Câmara nunca afirmou que não realizava a transferência de competências assim como nunca foi afirmado que o Sr. Presidente da Câmara é a favor da extinção da Freguesia.-----



Pedro Gual lembrou a questão do reordenamento de território que na altura era do Governo PS e foi quem propôs a extinção das Freguesias com um único Concelho e salientou que o PSD foi contra.-----

Pedro Gual lembrou que outra forma de fazer política da parte do PSD é analisar as atividades da Junta de Freguesia e enaltecer as que são bem feitas e deu os parabéns pelo site da Junta de Freguesia com muita utilidade e de fácil acesso.-----

Pedro Gual referiu que não tinha acesso às ordens de pagamento referente aos meses de Maio e Junho no portal da transparência. Outra questão que pretendia ter esclarecimento no campo dos subsídios mencionou que aparecia a entidade e o valor mas seria muito interessante saber de que forma foi atribuída esse mesmo subsídio.-----

Pedro Gual deu os parabéns à Junta de Freguesia pela forma como está a decorrer o trabalho na ilustração e o feedback da formação de professores é muito positivo. Salientou que foi um evento concretizado de anteriores mandatos do PSD e que a atual Junta de Freguesia está a dar continuidade.-----

Pedro Gual referenciou que um deputado do PS lamentou, na Assembleia Municipal que aconteceu no dia vinte e cinco de Setembro do ano em curso, que não tenha havido atividades junto da população durante os meses de Julho e Agosto. Sendo que o mesmo deputado mostrou a sua indignação dado que Câmara Municipal não tinha feito absolutamente nada. No entendimento de Pedro Gual e do PSD é que na cidade existe dois partidos do PS um para a Câmara Municipal e Assembleia Municipal e outro para a Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia.-----

Pedro Gual salientou que se o PS da Câmara Municipal não fez absolutamente nada o PS da Freguesia também não o fez e podia uma vez que tem competências para isso. Pedro Gual deu como exemplo as “*Manhãs desportivas*” que decorriam em vários locais da cidade e que se concretizou no mandato anterior mas que esta atual Junta de Freguesia extinguiu a referida atividade e salientou que “*obviamente não tinha que dar continuidade*”. Concluiu que o PS está a falar em duas vozes e não pode criticar a Câmara Municipal, uma vez que a Junta de Freguesia também tem oportunidade para concretizar atividades e não as realiza.-----

Tomou a palavra Paulo Manuel Correia da Silva, do PS. Paulo Silva solicitou um esclarecimento, à Presidente da Junta de Freguesia, sobre a pertença da propriedade do



Parque Nossa Senhora dos Milagres e questionou se seria da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal de S. João da Madeira.-----

Paulo Silva referiu que em relação ao PS ter duas vozes considerou que o PSD também tinha duas vozes.-----

Paulo Silva disse que iria novamente falar das competências e salientou o comunicado do Sr. Presidente da Câmara Municipal, disponível no site da Junta de Freguesia. E relativamente à eficiência realçou o site da Junta de Freguesia que disponibiliza informação quase em tempo real, o mesmo não acontece nem tem a mesma eficiência relativamente à Câmara Municipal quando Paulo Silva o utilizava como munícipe.-----

Paulo Silva salientou que relativamente às competências e conforme a lei de setenta e cinco de dois mil e treze, do comunicado do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente Ricardo Figueiredo referiu as seguintes palavras “... *não proporcionará melhoria da qualidade de serviços prestados à população...*”; “... *no caso de S. João da Madeira não haverá ganho de eficácia na passagem de nenhuma das competências para a Junta de Freguesia...*”; “... *deveria democraticamente questionar-se se parte ou a totalidade da missão da Junta, da Assembleia de Freguesia não estará já garantida pela respetiva Câmara e Assembleia Municipal em Concelhos de uma só Freguesia...*”.-----

Paulo Silva informou que muitos dos fregueses e camaradas vieram ter com ele e entenderam que perante as palavras do Sr. Presidente da Câmara, no referido comunicado se referia à extinção da Freguesia.-----

Seguidamente Paulo Silva salientou que a interpretação do português pode ter outro sentido e que até aceitava pois era legítimo.-----

Paulo Silva disse: “*Nós como Assembleia de Freguesia se não acreditarmos nestes órgãos e lutarmos por eles, qualquer dia estamos ameaçados, todos temos que acreditar. Porque é que o PSD local não agendou na sua campanha eleitoral a extinção da Junta? Seria um bom cartaz, ... talvez ... não sei. Mas será que o Presidente da Câmara estará a querer dar a entender que estes órgãos autárquicos mais valiam desaparecer? Fica aqui a minha questão. E os membros desta Assembleia de Freguesia do PSD compactuam com isto?*”-----

Após as suas palavras Paulo Silva solicitou o esclarecimento, quer à Presidente da Junta de Freguesia quer à bancada do PSD, caso assim o entendessem.-----



Tomou a Palavra Pedro Gual, do PSD, e salientou em relação à questão das competências, que nunca tinha ouvido o Sr. Presidente da Câmara defender a extinção da Freguesia. Se alguns membros, do PS, fazem essa interpretação, podiam fazê-lo. Porém não podiam referir que o Presidente da Câmara defendeu a extinção da Freguesia porque veio a público precisamente o contrário e referiu que não fazia sentido estar a insistir nessa situação.-----

Para explicar as competências, que o Sr. Presidente da Câmara queria dizer relativamente “*com o ganho para os Sanjoanenses*”, Pedro Gual deu como exemplo a competência exercida pela Junta de Freguesia, nomeadamente com o fontanário na Rua do Calvário, conforme foi referido pela Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia.-----

Pedro Gual referiu que a Câmara teve conhecimento e deslocou uma equipa para que não houvesse desperdício de água e foi referido assim que os funcionários estivessem em pleno, uma vez que no mês de Agosto se encontravam em período de férias, que em Setembro reparavam o fontanário.-----

Pedro Gual salientou que a Junta de Freguesia entendeu que era urgente e resolveu assumir a sua competência com o arranjo do referido fontanário.-----

Pedro Gual explicou que estava a fazer a referência porque a Junta de Freguesia teve de contratar mais um serviço externo com as respetivas despesas e teve de as pagar e se aguardasse por Setembro não teria havido despesa porque a Câmara tinha meios próprios para o fazer.-----

Pedro Gual salientou que conforme se passa neste exemplo e multiplicado por outros acontecimentos que se passam no município, havia um aumento de despesa pública e deve-se ter em conta essa situação, pois no caso do nosso município, que é um Concelho de Freguesia única, a transferência de competências deve ser bem ponderada, sendo fácil para a compreensão de todos.-----

Tomou a palavra, Maria do Rosário Rodrigues Gestosa, do PS. Salientou que, o que o membro Pedro Gual quis dizer, com a sua intervenção, é que o fontanário estava avariado em Agosto e a Junta de Freguesia devia ter aguardado que os funcionários da Câmara Municipal retomassem os serviços em Setembro, para que o mesmo fosse reparado. No entanto, Rosário Gestosa referenciou outra situação, desta vez, relativa ao Parque Nossa Senhora dos Milagres. Mencionou que uma árvore estava a cair para a via pública, alguns populares deslocaram-se à Junta de Freguesia para reportar esta



situação. A Junta de Freguesia alertou a Câmara dado que esta tinha os meios e as pessoas para tratar da situação.-----

A Câmara Municipal só atuou quando a Protecção Civil reportou a mesma situação e questionou: se um sanjoanense no momento atual, vier à Junta de Freguesia e reportar uma anomalia do Parque Nossa Senhora dos Milagres, uma vez que a Junta não tem os meios para tratar a situação, mas sim a Câmara Municipal, deve a Junta contratar os meios e duplicar os custos.-----

Rosário Gestosa lembrou que o Sr. Presidente da Câmara não quer delegar as competências na Junta nem dialogar e assim deixa num impasse relativamente à responsabilidade da Junta de Freguesia ou da Câmara e solicitou que a Presidente da Junta de Freguesia clarificasse de quem era a responsabilidade, para que não haja duplicação de custos.-----

Tomou a palavra Paulo Silva, do PS, e referiu que a quatro de Setembro de dois mil e catorze o Sr. Presidente da Câmara teve a necessidade de defender que negava a extinção da Freguesia. -----

Por sua vez o comunicado do PSD foi em aprovação sobre o que Sr. Presidente da Câmara afirmou. No referido comunicado do PSD Paulo Silva cita “... *parecem querer disfarçar a falta de preparação e de capacidade de trabalho da atual equipa da Freguesia. Apesar de todas as condições para governar dadas pela oposição...*”.-----

Paulo Silva questionou “...*se por acaso não tinham sido convidados para governar?...*” e afirmou que se entendiam que existia falta de experiência na equipa da Junta considerou que podiam ter contribuído. Embora tenham sido chamados para governar e não aceitaram, compreendeu que era legítimo.-----

Paulo Silva referenciou os últimos cinco anos.-----

A cinco de Novembro de dois mil e nove, a Junta disse que estava disponível para aceitar as novas competências e o ex-Presidente da Junta cita “...*promover e desenvolver e reforçar um forte espírito de grupo impugnado por uma estreita colaboração e cooperação com os diferentes órgãos autárquicos locais...*”; em dois mil e dez “... *alguém terá de fazer os serviços que as Juntas fazem e se calhar com mais gastos, duvido que façam os mesmos serviços com menos dinheiro e meios...*”; em dois mil e onze “...*os Sanjoanenses não querem perder a sua Junta de Freguesia...*”; dois mil e doze “... *as Juntas têm de ser maiores. Haverá coragem política suficiente para levar*



isto ate ao fim? S. João da Madeira tem de criar as condições para poder encarar esta reorganização administrativa com toda a tranquilidade...” e conclui que” se isto for para a frente será tudo diferente...”; em dezassete de Outubro de dois mil e treze um jornal da localidade “O regional” questiona “... Acha que a Junta de Freguesia de S. João da Madeira deveria ter mais competências?”, a resposta é a seguinte com a respetiva citação “a lei poderia atribuir mais competências às Juntas de Freguesia mas tal infelizmente não acontece, mesmo a nível local, as Câmaras Municipais poderiam efetivamente atribuir mais competências às Juntas de Freguesia estou a lembrar-me por exemplo a nível de ação social dado o registo de proximidade entre a população e as Juntas de Freguesia”.-----

Após o cumprimento a todos os presentes tomou a palavra *Leonardo* da Silva Martins, do PS, salientou que o processo da transferência de competências não avançou dado que o prazo legal terminou no dia vinte e dois de Abril de dois mil e catorze. *Leonardo* Martins concluiu que o PSD impede que o processo transferência de competências avance e impede que Junta de Freguesia se concentre noutras situações. *Leonardo* Martins gostava que o assunto fosse resolvido o mais depressa possível e lamentou que o tempo legal para resolver o assunto tenha terminado.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia.-----

Tomou a palavra a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o Parque de Nossa Senhora dos Milagres não é competência própria da Junta de Freguesia. O que existe é um protocolo com a Câmara Municipal em que a gestão do Parque é feita pela Junta de Freguesia. A Presidente da Junta de Freguesia salientou que o objetivo da Junta de Freguesia é que “*as pessoas tenham as condições necessárias para poderem usufruir do Parque*”. A Presidente da Junta de Freguesia informou que pretendem insistir por uma clarificação no que respeita ao Parque, dado que os custos são elevados no Orçamento da Junta da Freguesia.-----

Relativamente aos fontanários a Presidente da Junta de Freguesia indicou o artigo dezasseis da lei de setenta e cinco e afirmou que é umas das competências próprias da Junta de Freguesia.-----

A Presidente da Junta de Freguesia informou que a razão pela qual não tem exercido as competências próprias de uma forma extensiva é porque entende que deve haver um



acordo e negociação com a Câmara Municipal. Não tem havido por parte da Câmara Municipal nenhuma resposta e não vai aguardar mais tempo. A razão pela qual está na ordem de trabalhos o regulamento de licenciamento de atividades é porque não se pode exercer competências sem ter o regulamento de licenciamento aprovado e é necessário ter os elementos legais para poder exercer as referidas competências, por esse motivo está em proposta a esta Assembleia Freguesia.-----

Em relação ao fontanário a Presidente da Junta de Freguesia salientou a má gestão de recursos humanos por parte da Câmara Municipal, dado que tem conhecimento que a Câmara Municipal tem três picheiros, e no mês de Agosto não houve nenhum que pudesse salvaguardar uma situação uma vez que os fregueses consideraram com urgência o arranjo do referido fontanário.-----

No que respeita ao Portal da Transparência a Presidente da Junta de Freguesia agradeceu os comentários e considerou que todos os pagamentos assim como os subsídios estão nas atas embora não estejam tão clarificados no Portal da transparência. Considerou muito pertinente a questão do membro Pedro Gual, do PSD, e referiu que Pedro Teixeira iria ver o assunto para disponibilizar a informação de forma mais clara.-----

Relativamente às “Manhãs desportiva” a Presidente da Junta de Freguesia considerou que quer a Junta de Freguesia como a Câmara Municipal ambas tem competências para desenvolver atividades quer desportivas como culturais ou outras.-----

A Presidente da Junta de Freguesia considerou que as “Manhãs desportivas” não tinham um modelo adequado perante a forma como eram feitas e informou que tem outros projetos diferentes a nível desportivo e justificou que tem outra forma de trabalhar por esse motivo não optaram pelo mesmo modelo.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao seguinte ponto da ordem de trabalho:-----

Ponto três ponto três - Discussão e Aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de S. João da Madeira, alínea d) número três artigo quarto do Regimento em vigor.-----

A Presidente da Assembleia informou a Assembleia de Freguesia que se teve de apresentar a convocatória para edital e que foi publicado nos jornais da localidade na semana anterior e pediu desculpa pelo lapso na redação no ponto três ponto três.-----



A Presidente da Assembleia informou que foi corrigido posteriormente e leu o ponto três ponto três, “*Discussão e Aprovação do Regulamento da Tabela Geral de Taxas e Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas da Freguesia de S. João da Madeira*”.-----

Seguidamente a Presidente da Assembleia propôs à Assembleia a aprovação dos dois documentos em separado que os membros tinham em posse.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os membros se pretendiam intervir.-----

Após os cumprimentos a todos os presentes, tomou a palavra José Manuel da Silva, da CDU e referiu que na ordem de trabalhos que recebeu só tinha um ponto em discussão nomeadamente “Taxas e licenças”.-----

José Silva salientou que seria necessário propor à votação o outro ponto e teria de ser votado com dois terços da Assembleia para que a proposta seja exercida.-----

Tomou a palavra Rosário Gestosa, do PS, e mencionou que ficou com dúvida a forma como foi redigido o ponto três ponto três, mas realçou que até estava anteriormente clarificado “Discussão e aprovação do regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia...”. Rosário Gestosa salientou que na quarta-feira tinha recebido por email documentação a informar que seriam dois documentos em votação.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia salientou que colocava em votação a alteração da redação do ponto três ponto três para a redação atual em que foca os documentos em separado.-----

Tomou a palavra José Silva, da CDU, e informou através da leitura do ponto três ponto três que o documento que corresponde “*Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas da Freguesia de S. João da Madeira*” necessitava de ser votado pela Assembleia de Freguesia com dois terços.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia propôs à Assembleia de Freguesia os documentos em separado com a seguinte ordem de trabalhos e com uma nova redação com o ponto três, três, um “*Apreciação e aprovação do Regulamento e Tabela geral de Taxas e Licenças da Freguesia de S. João da Madeira*” ponto três, três e dois com a seguinte redação “*Apreciação e Aprovação do Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas da Freguesia de S. João da Madeira*”.-----



Tomou a palavra Rosário Gestosa do PS, e informou a mesa da Assembleia que era necessário apresentar a votação, na Assembleia de Freguesia, um novo ponto na ordem de trabalhos o ponto três ponto cinco com a seguinte redação “*Apreciação e Aprovação do Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas da Freguesia de S. João da Madeira*” .-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia propôs à votação o ponto três ponto cinco com a seguinte redação “*Apreciação e Aprovação do Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas da Freguesia de S. João da Madeira*” .-----

A votação teve como resultado oito votos contra do PSD, oito votos a favor do PS, dois votos a favor do Movimento SJM Sempre e um voto contra da CDU. A referida proposta não foi aprovada por falta de dois terços dos membros da Assembleia de Freguesia.-----

Seguidamente, Leonardo da Silva Martins, do PS, apresentou uma declaração de voto e afirmou que votou favoravelmente a proposta, porque embora não tenham tido acesso à informação em prazo legal foi atempadamente e demonstrou-se eficiência sendo que os fregueses é que ficavam prejudicados.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia reiniciou a ordem de trabalho com o **ponto três ponto três - Discussão e Aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de S. João da Madeira, alínea d) número três artigo quarto do Regimento em vigor**.-----

A Presidente da Assembleia solicitou aos membros da Assembleia se pretendiam intervir.-----

Tomou a palavra José Manuel Silva, da CDU, referiu que relativamente ao “*Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de S. João da Madeira*”, informou que não tinha nada em contra pois tinha que ser concretizado. José Silva salientou que no final do documento tinha que ser retirado do mesmo a tabela referente ao licenciamento de atividades dado que a referida tabela pertencia ao documento que não estava na ordem de trabalhos, caso contrário teria de votar contra.-----

Tomou a palavra Jorge Duarte, do PSD, e referiu que relativamente ao regulamento e Tabela Geral de Taxas, invocou a lei número cinquenta e três de dois mil e seis o artigo oitavo “*Criação de Taxas*” e leu a alínea c) e questionou a Junta de Freguesia sobre a fundamentação económico financeira e se a mesma estaria completa.-----



Tomou a palavra José Manuel Silva, da CDU, e mencionou o artigo quarto “Taxas” do documento “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de S. João da Madeira”, referiu as várias alíneas e explicou que os pontos da alínea e) teriam de ser retirados nomeadamente “vendedor ambulante de lotarias”; “Arrumador de carros”; “Atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais, e bailes” uma vez que tinham de ser agendados para aprovação assim como a tabela do anexo quarto.-----

Após os cumprimentos a todos os presentes, tomou a palavra Ângela Maria Pereira Resende, do Movimento SJM Sempre, Ângela Resende solicitou um pedido de esclarecimento e mencionou o artigo sétimo “Cedência de viaturas” no referido artigo leu o número sete e questionou se seria contabilizado, caso se colocasse duas turmas num autocarro, os quatrocentos quilómetros ou duzentos quilómetros e considerou pouco quer para os jardins de Infância como para as escolas do primeiro ciclo os duzentos quilómetros por turma.-----

Após os cumprimentos a todos os presentes, tomou a palavra João Alberto Queirós da Silva, do PSD, e referiu que vinha em nome do PSD solicitar que fosse retirado o documento do ponto acima mencionado dado que o mesmo tinha tabelas incluídas que fazia referência com o anterior documento o qual tinha sido anulado na ordem de trabalhos.-----

Seguidamente tomou a palavra Paulo Manuel Correia da Silva, do PS, e solicitou à mesa da Assembleia dez minutos de intervalo.-----

A Presidente da Assembleia concedeu os dez minutos de intervalo.-----

A Presidente da Assembleia reiniciou a sessão e a mesa propôs à Assembleia de Freguesia retirar o ponto três ponto três para ser tratado numa nova Assembleia Extraordinária.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia propôs à votação a anulação do ponto três, três a ser tratado na Assembleia extraordinária a realizar brevemente o que foi aprovado por unanimidade.-----

Tomou a palavra Rosário Gestosa, do PS, e declarou que o PS votou a favor da proposta, uma vez que o ponto tinha algumas incongruências no seu agendamento. Afirmou que no passado existiam taxas sem regulamento e isso nunca foi impedimento



para esta Assembleia. Atualmente apresenta-se um regulamento de acordo com a lei e esta Assembleia encontra-se neste impasse.-----

Tomou a palavra José Manuel, da CDU, declarou que votou a favor embora não fosse necessário retirar o documento porque vem na ordem de trabalhos e devia ter sido discutido e aprovado nesta Assembleia, o que solicitou foi só a retirada de uma tabela que se referia ao outro regulamento.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao seguinte ponto da ordem de trabalho:-----

Ponto três ponto quatro - Votação da aceitação da doação de livros à biblioteca de Fundo de Vila a favor do património da Junta de Freguesia alínea a) número dois artigo nono da lei setenta e cinco de dois mil e treze.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia informou que havia três doações e solicitou em cada uma das doações se algum membro pretendia intervir. Não se registou nenhuma intervenção.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia propôs à votação as referidas doações que foram aprovadas por unanimidade.-----

Após a leitura da minuta da ata, pelo primeiro secretário Sr. Danilo da Silva Fernandes, a Presidente da mesa propôs à votação a referida minuta tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou os trabalhos da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de S. João da Madeira.-----

A Presidente da Mesa-----.

O 1º Secretário-----.

O 2º Secretário-----.